



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 08/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2017 -----> Op. Orçamental: 1.819.835,52 €
Op. Não Orçamental: 819.348,04 €



2

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Pelas dez horas, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta** dada pelos Sr.º Vereador Amadeu Paula Neves. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Após inscrição, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que, começou por abordar as seguintes situações: -----

- a) Após ter sido alertado por alguns munícipes de Aldeia do Bispo deslocara-se ao cemitério dessa localidade onde vira uma obra não concluída, pois de um lado (cemitério antigo) estava completamente socalcado e do outro todo desnivelado. Essa obra estava a causar algum mau estar entre os habitantes, uma vez que, a mesma estava dada como concluída. Assim, e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara perguntou se a competência da manutenção dos cemitérios era da Câmara ou das Juntas de Freguesia? -----

e

Em resposta o **Senhor Presidente da Câmara** disse que o cemitério do Sabugal era o único da competência direta de gestão da Câmara. As obras executadas no cemitério de Aldeia do Bispo tinham sido acompanhadas pelo Eng.º Miguel Neto. O Senhor **Vereador Vitor Proença** referiu ter havido abatimento de terras, no entanto, o assunto estava a ser resolvido pela Junta de Freguesia; -----

- b) Relativamente ao que foi dito na reunião de câmara transata e ficou registado em ata, no que à candidatura às 7 maravilhas de Portugal dizia respeito, nomeadamente que a Câmara não se iria colocar ao lado de nenhuma das Freguesias para permitir que todas elas se pudessem organizar e candidatar. Esta era uma linha que vinha de acordo com o procedimento das outras câmaras. No entanto, foi-lhe transmitido que, duas Juntas de Freguesia se tinham candidatado “*pelas mãos da Câmara*”, nomeadamente a Junta de Freguesia de Sortelha. -----

Foi dada a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara que, referiu ter sido a Junta de Freguesia a submeter a candidatura. O Senhor **Presidente da Câmara** informou ainda que as Câmaras não podiam submeter estas candidaturas. -----

Retomando a palavra o **Senhor Vereador Pedro Antunes** disse: “*de forma hipotética até pensei que, na altura, deveria ter sido prestada esta informação quando foi posto o problema, dando assim oportunidade a todas as Freguesias de se poderem elas mesmas dinamizar e, provavelmente, se as Juntas tivessem dificuldade na submissão da sua candidatura a Câmara não deixaria de ajudar nesse processo, embora esta situação não tivesse sido registada na ata anterior. Mas, pelas respostas obtidas não era verdade que tivesse havido ajuda às Juntas de Freguesia de Vilar Maior e Sortelha na candidatura por parte de funcionários da Câmara.*” -----

O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, a Câmara não tinha prestado qualquer apoio nas candidaturas submetidas e se algum funcionário o tivesse feito terá sido a título particular. -----

- c) A G.N.R. do Soito apenas estava operacional até às 17:30 horas e há algum tempo uma tia da professora Mariana Bárrios que vivia sozinha em Aldeia Velha, não tendo sido vista pelos seus vizinhos durante todo o dia, dirigiu-se aos Bombeiros para lhes arrombarem a porta. Os Bombeiros recusaram o pedido pois não lhes era permitido arrombar as portas

sem uma autoridade presente. Assim, liga para a G.N.R. do Soito a informar do sucedido e a solicitar auxílio, tendo sido informada que os agentes do Soito não se deslocavam ao domicílio tendo de ligar para a G.N.R. de Vilar Formoso. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que, em resposta disse que havia sempre alguém no quartel da G.N.R. para receber as chamadas e receber queixas, no entanto não havia agentes suficientes para fazer patrulha no Soito. -----

Relativamente a este assunto a Senhora **Vereadora Felismina Rito** disse que apenas o atendimento tinha horário das 9-17 horas. Disse ainda que “*as patrulhas não têm esse horário e há patrulhas da GNR do Soito fora desse horário.*” -----

Se alguém se deslocar ao atendimento do Soito antes das 9 horas ou depois das 17 horas tem disponível o número para o qual pode ligar. -----

Ao ligar para a GNR atende o atendimento centralizado da Guarda que manda a patrulha que estiver mais perto: Soito, Sabugal, Vilar Formoso ou até Miuzela. -----

Já anteriormente a este horário de atendimento quando existiam casos simultâneos a GNR do Soito solicitava apoio a outras patrulhas.” -----

O Senhor **Vereador António José Vaz**, dada a situação perguntou qual o futuro do Quartel do Soito. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não estava em risco de fechar, embora funcionasse de forma limitada. Contudo tratava-se de situações pontuais. O Senhor **Vereador Vítor Proença** reforçou o facto de se tratar de situações pontuais e aproveitou para informar que na época de verão, visto a população aumentar substancialmente, também se verificava um reforço de agentes quer no Quartel do Sabugal quer no Quartel do Soito. -----

- d) No passado dia 12 de abril entre as 17:00 horas e as 20:00 horas, no Quartel dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, apenas estava um Bombeiro de serviço no Quartel. -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença**, informou que na presente data era Vice-presidente desta Associação e tinha conhecimento que havia uma grande falta de pessoal. Estavam cerca de 20 jovens a ter formação, no entanto, nem todos ficavam após o término da

9
formação. Esta situação devia-se a um conjunto de fatores que não tinham sido acautelados pela Direção. -----

O Senhor **Vereador Pedro Antunes** disse ainda tratar-se de um serviço que presta apoio á população e, pontualmente, poderia ocorrer algum constrangimento. -----

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António José Vaz** para perguntar se o Município do Sabugal dava o dia de aniversário aos seus funcionários, tendo o Senhor **Presidente da Câmara** confirmado a atribuição dessa regalia e acrescentou que, tinha sempre o cuidado de enviar um postal personalizado e assinado por si a felicitar o aniversário de cada um dos seus funcionários; -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não foram apresentados despachos para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 31/03/2017**. Não participaram na discussão e votação deste assunto o Sr.º Presidente da Câmara e o Sr.º Vereador António Vaz por se encontrarem impedidos nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código Administrativo; -----
- 1.2 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de **março de 2017**; -----
- 1.3 A Câmara **tomou conhecimento do Termo de Contagem** da responsabilidade da Tesoureira do dia **31/03/2017**; -----
- 1.4 O **Projeto de Regulamento de atribuição dos espaços públicos para fins comerciais ou industriais do Município do Sabugal**, foi retirado da Ordem do Dia para mais esclarecimentos.

1.5 Face à informação registada sob o n.º 976, datada de 11/04/2017, a submeter **proposta de aquisição de prédio rústico sito em Capela, Freguesia de Souto**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar a aquisição do prédio rústico com o artigo matricial rústico n.º 1800, com a área de 1.490 m² a Isabel Maria Carvalho Meirinho – Cabeça de Casal da Herança de., pelo valor total de 30.000,00 € (trinta mil euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Sr. ° Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.6 Face à informação registada sob o n.º 917, datada de 05/04/2017, referente à **escritura a celebrar entre o Sr. ° Germano e o Município do Sabugal**, foi deliberado, por unanimidade, **adquirir 89 m² do prédio urbano com o art.º 1792 que proveio do art.º 1622 e 122 m² do prédio urbano com art.º 2325 que proveio do art.º 2282**, ambos da União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, com os registos da CRP de Sabugal na freguesia de Sabugal n.º 3135/20060609 e 1740/19970708, respetivamente, **pelo valor total de 13.031,00 € ao Sr.º Germano Teixeira de Matos e, consequentemente, revogar a deliberação camarária de 29/08/2012**. Mais foi deliberado, por unanimidade, **que da escritura conste o ónus proposto na informação supra-identificada com as alterações propostas pelo Executivo Municipal, juntando para o efeito uma planta da zona de acesso, passando a constar o seguinte texto:** *“O representante do segundo outorgante declara que autoriza a título precário os primeiros outorgantes a acederem com viatura automóvel ao acesso mais próximo ao terreno na parte nascente do prédio urbano com o artigo matricial n.º 1792 na confrontação norte (do lado do Rio Côa) e ao nível da cave onde têm uma arrecadação destinada a arrumos para ocasionalmente depositarem ou retirarem equipamento hoteleiro e de restauração, obrigando-se os primeiros outorgantes a comunicar previamente, com três dias de antecedência, ao Município do Sabugal e às autoridades Policiais do dia e hora para o efeito.”* -----

1.7 Prestação de Contas relativa ao ano de 2016 e Aplicação dos Resultados Líquidos:-----

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do documento, estando ao dispor para responder a questões que os Senhores Vereadores pretendessem colocar. -----

Pedi a palavra a **Senhora Vereadora Felismina Rito** para fazer as seguintes perguntas ao Senhor Presidente da Câmara: -----

1. “Na estrutura orçamental verificamos boas execuções, sobretudo das receitas correntes o que é muito bom pela sua importância na gestão. Nas despesas correntes, a evolução da aquisição de bens e serviços não vem plasmada no relatório, pelo que questiono se se cumpriu o objetivo de redução? -----
2. As GOP assumiram um investimento Municipal com um valor de 9.299.291,62 € e a sua execução foi de 80,76%. No entanto, as mais baixas execuções das GOP foram a Educação e Ação social, ambas com cerca de 50% de execução, logo 50% de desvio. Poderão dar alguma explicação para este facto. -----
3. Na relação dos bens, aparecem como edifícios sem qualquer registo o balneário do Cró, o centro cívico do Foios, o museu Vilar Maior, o posto GNR Soito. Este assunto está a tentar-se resolver?” -----

O Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder que, em termos gerais a aquisição de serviços externos tinha reduzido o valor relativamente ao ano transato, tendo constatado que esses valores estavam plasmados na Prestação de Contas entregue. -----

Quanto à segunda questão começou por exemplificar que o Município tinha inúmeras despesas com a Educação e a Ação Social que não eram consideradas nesta rubrica pelo POCAL, como era o caso dos Transportes Escolares, os quais eram considerados como subsídios ou compensações a empresas. Deixando a garantia que os valores gastos no ano em análise não tinham reduzido em nenhuma das áreas de intervenção referidas.-----

O Senhor **Vereador António José Vaz** esclareceu que esses valores poderiam ser identificados na Contabilidade de Custos.-----

Em resposta à última questão colocada disse que a nota referida pelo Revisor Oficial de Contas era recorrente mas estavam a ser feitos os procedimentos necessários para registar esses edifícios. -----

O Senhor **Vereador Pedro Antunes** aproveitou a oportunidade para questionar sobre a Casa dos Magistrados e Tribunal. O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que relativamente ao Tribunal apenas o terreno estava registado como propriedade da Câmara. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença do Técnico Superior Alexandre Ribeiro que esclareceu todas as questões técnicas que lhe foram apresentadas. -----

O Senhor **Vereador António José Vaz** no uso da palavra disse que, aquando da discussão do Orçamento, pelas razões enumeradas na altura, votara a favor e por esse mesmo motivo perguntou qual o ponto de situação dos seguintes assuntos: -----

1. Plano Municipal de Inclusão e Combate ao Insucesso Escolar; -----
2. A 2ª Fase de Iluminação do Castelo de Sortelha; -----
3. Plano de Pormenor de Alteração e Ampliação da Zona Industrial do Sabugal; -----
4. Plano de Pormenor de Alteração e Ampliação da Zona de Localização Empresarial do Alto do Espinhal; -----
5. Projetos de Acessibilidade e Requalificação Urbana da Cidade do Sabugal; -----
6. Requalificação da Envolvente ao Quartel do Soito e da Avenida de São Cristóvão; -----
7. Projetos de Desenvolvimento Turístico da Barragem do Sabugal; -----
8. O Pólo Industrial do Soito que neste momento conta com uma empresa a laborar e criar postos de trabalho; -----
9. Orçamento Participativo que foi implementado e certamente estará novamente a ser desenvolvido; -----
10. Trabalhadores da Empresa Municipal Sabugal+, se todos foram admitidos no quadro e se têm contratos a tempo indeterminado; -----

Foram essencialmente estes os pontos que o fizeram ver um Orçamento com grande potencial, motivo pelo qual gostaria de saber qual o desenvolvimento que tiveram os mesmos. -----

Usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para, em resposta às questões colocadas, dizer:

“ 1. *O Plano Municipal de Inclusão ao Combate ao Insucesso Escolar é um projeto integrado no Pacto assinado entre a CIM e a CCDR. A Câmara Municipal do Sabugal foi uma das Câmaras que ficou com mais dinheiro, em que lhe foi dada uma nota de compensação por ter mais*

população e território, tendo-lhe sido atribuído cerca de 1 milhão de euros. Metade desse valor foi posto a concurso, estando em fase de candidatura junto da CCDR.” Aproveitou a oportunidade para informar que iriam ter necessidade de reforçar o quadro de competências da Câmara nessas áreas, mas este era um bom projeto para os próximos 4/5 anos. Foram ainda integradas algumas intervenções feitas pelo Agrupamento de Escolas. Dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente da Câmara, solicitou que fizesse chegar aos senhores Vereadores um resumo das oito candidaturas submetidas; -----

2. A 2ª Fase de Iluminação do Castelo de Sortelha estava concluída; -----

3. O Plano de Pormenor de Alteração e Ampliação da Zona Industrial do Sabugal estava neste momento na CCDR para emissão de parecer; -----

4. O Plano de Pormenor da Zona de Localização Empresarial do Alto do Espinhal. A CCDR aprovou cerca de um milhão e meio para serem criadas condições nessa zona. Houve um aviso de candidaturas para pré-qualificação. Estavam a ser feitos Regulamentos para o Eco Parque Empresarial e os projetos de loteamento que estavam a ser ultimados; -----

5. Os Projetos de Acessibilidade e Requalificação Urbana da Cidade do Sabugal já tinham sido apresentados em sede de reunião de câmara. Tinham garantia de financiamento no valor de 1 milhão e duzentos mil euros; -----

6. A Envolvente ao Quartel dos Bombeiros do Soito estava concluída e a Requalificação da Avenida de S. Cristóvão, foi feita com os “*avanços e recuos*” que todos conheciam; -----

7. O projeto da Barragem do Sabugal estava a ser ultimado. Tratava-se de um projeto de infraestruturação de todas as estruturas públicas, nomeadamente: ancoradouros, parques de estacionamento, sanitários, etc. O projeto do Centro Náutico iria também ser desenvolvido para candidatura; -----

8. O Pólo Industrial do Soito de facto neste momento contava com uma empresa a laborar, tendo criado bastantes postos de trabalho; -----

9. O Orçamento Participativo foi implementado no ano transato e estava a ser preparado o deste ano; -----

10. Os trabalhadores da Empresa Municipal Sabugal+, estavam quase todos admitidos, estando alguns a aguardar pela finalização do concurso. Tinham sido feitos contrato a tempo indeterminado;-----

Findas as intervenções, a Câmara **deliberou**, por maioria, **aprovar a**: -----

a) **Prestação de Contas relativa ao ano de 2016**, devendo ser submetidos à Assembleia Municipal. Registaram-se as abstenções dos Senhores Vereadores António Vaz, Felismina Rito e Pedro Antunes que apresentaram Declarações de Voto. -----

b) **Aplicação dos Resultados Líquidos**, devendo ser submetido à Assembleia Municipal. Registaram-se as abstenções dos Senhores Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes. -----

Registaram-se as seguintes **declarações de voto**: -----

Senhores Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes: -----

"Abstemo-nos, sobretudo atendendo à minuta da certificação legal das contas onde consta a apreciação com reservas, assim como o grau de responsabilidade dos Vereadores sem pelouros atribuídos e sem participação na gestão diária, como é o nosso caso." -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 31-03/04/2017 a 17/04/2017 a seguir discriminados: -----

NOME	Local da Obra	Data do Despacho	Natureza da obra
António José Pires	Cabeço Vinagre – E. N.324 – Rapoula do Côa	03.04.2017	Defiro o pedido de emissão de alvará de licença de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

2

Justo Mendes	Canto do Arrabalde - Sortelha	03.04.2017	Defiro o pedido de emissão de alvará de licença de obras de demolição e construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Carlos Tomé Lourenço – Cabeça de casal de Herança de ...	Rua da Moita nº 3 - Sobreira	03.04.2017	Defiro o pedido de concessão da autorização de utilização de habitação, nas condições da informação da DPUOT
Maria da Conceição Antunes Salgueiro de Sousa	Rua de Santo António - Bismula	06.04.2017	Defiro o pedido de concessão da autorização de utilização de habitação, nas condições da informação da DPUOT
António Augusto Vaz	Sítio das Fontanheira - Quadrazais	12.04.2017	Defiro o pedido de emissão de certidão de confrontações do artigo rustico nº 5496 sito nas Fontainhas freguesia de Quadrazais, nas condições da informação da fiscalização.
Paula Maria Lemos da Costa	Travessa dos Fornais nº 1 - Forcalhos	14.04.2017	Defiro o pedido de emissão de certidão de isenção de utilização do prédio urbano sob o artigo matricial 625, por ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei 166/70 de 15 de Abril, nas condições da informação do Serviço de Fiscalização.
Autur Manuel Santos Ladeira	Rua da Igreja, 7 Moita	12.04.2017	Defiro o pedido de ocupação da via publica com contentor e materiais, nas condições da informação

2.2 Face à informação n.º 01PA-Cerdeira/17, datada de 21/03/2017, referente ao **pedido de emissão de certidão para efeitos de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Cerdeira sob o artigo 359.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 256/19980807**, requerido pelo Sr.º **Abílio Proença Monteiro**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.3 Face à informação n.º 02PA-VB/17, datada de 07/03/2017, referente à **suspensão do procedimento de Licença Administrativa e aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de construção de uma edificação de apoio à atividade agrícola, localizada em Vila Boa**, conforme requerido pelo Sr.º **Luís Manuel Bartolomeu Afonso**, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo e**,

e

consequentemente, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer técnico; -----

2.4 Face à informação n.º 02PA-Malcata/17, datada de 24/03/2017, referente à **suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, localizada em Malcata**, conforme requerido pelo Sr.º Joaquim Augusto Martins Corceiro, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo e, consequentemente, aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer técnico; -----

2.5 Face à informação n.º 03PA-Reb/17, datada de 03/04/2017, referente à **suspensão do procedimento de Licença Administrativa e aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, de propriedade localizada em área rural no aglomerado da Rebolosa**, conforme requerido pelo Sr.º Manuel José Ramos Sono, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo e, consequentemente, aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer técnico; -----

2.6 Face à informação n.º 64/2017 – F, datada de 24/03/2017, referente à **suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de ampliação de uma edificação destinada a apoio agrícola, localizada em Rebelhos**, conforme requerido pelo Sr.º Joaquim Luís Pereira, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo e, consequentemente, aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer técnico; -----

2.7 A Câmara **tomou conhecimento** do Requerimento registado no LRE no dia 11/04/2017 sob o n.º 3223, apresentado por Francisco Dias Pacheco, no qual comunica a **transmissão da Licença de Táxi n.º 32/2014 de transporte em táxi da viatura com a matrícula 73-PC-63 para o nome de Francisco Dias Pacheco, Unipessoal, Lda.** -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----



d

3.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir os seguintes apoios**, no âmbito de Regulamento aprovado: -----

Registo SGD	Freguesia	Finalidade Âmbito	Valor
LRI: 918 de 05/04/2017	Alfaiates	Pavimentação a cubos da Rua do Seixal e Travessa de São Miguel	30.000,00 €
LRI: 920 de 05/04/2017	Aldeia do Bispo	Remodelação da Rua Alferes António Luís Inácio em Aldeia do Bispo	39.108,00 €
LRI: 921 de 05/04/2017	Aldeia Velha	Pavimentação nas imediações do Pavilhão Multiusos	26.376,50 €
LRI: 923 de 05/04/2017	Sortelha	Largo em frente à casa da Sr.ª Viscondessa e construção de muro de suporte na Rua de Santa Catarina	9.508,20 €
LRI: 924 de 05/04/2017	Bismula	Pavimentação em diversas arruamentos inseridos dentro da área urbana de Bismula	18.387,00 €
LRI: 929 de 06/04/2017	Rapoula do Côa	Requalificação do passeio central, muros de vedação e entrada do cemitério	35.000,00 €
LRI: 931 de 06/04/2017	U.F. Lageosa e Forcalhos	Requalificação do Jardim na Avenida do Barreiro em Lageosa da Raia	30.000,00 €
LRI: 934 de 06/04/2017	Vila do Touro	Diversos trabalhos na Freguesia	23.715,00 €

3.2 Face à informação registada sob o n.º 881, datada de 31/03/2017, referente à receção definitiva e **libertação de garantias** prestadas no âmbito da obra: “**Abastecimento de Água a Forcalhos**”, foi **deliberado**, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia para clarificação junto da fiscalização da obra; -----

3.3 Face à informação registada sob o n.º 032/2017/M, datada de 05/04/2017, prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao **pedido de apoio habitacional** requerido pelo Sr. ° **João Carlos Cabral**, residente na localidade de **Penalobo**, **União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia, por falta de disponibilidade financeira**; -----

3.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. ° Presidente da Câmara** no dia 11/04/2017, no qual, atenta a **necessidade de apoio técnico do serviço de Eletricidade** da Divisão de Obras e Serviços Municipais (DOSM) para o evento “**Mercado da**

Município de Sabugal



2

Terra – Feira da Páscoa” que decorreu *no dia 14 a 16 de abril do corrente ano, no Largo do Corro, em Sortelha*, autoriza o apoio requerido pela ADES – Associação Empresarial do Sabugal. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 632, datada de 09/03/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a submeter **proposta de atribuição de subsídio às associativas que participaram no Desfile do Carnaval do Sabugal – 2017**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir 250,00 € por associação participante**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 786, datada de 24/03/2017 referente à necessidade de **correção de cabimento do apoio às famílias com crianças em valência creche, devido à entrada de mais quatro crianças a frequentar a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a correção apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 868, datada de 30/03/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao **pedido de apoio para participação em competição de desportos motorizados do piloto Pedro Filipe Augusto Rabaço: Associação Club Automóvel Seis Kinas**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;-
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 872, datada de 30/03/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao **pedido de apoio formulado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça 2016/2017 para a realização da Romagem à Sr.ª da Graça, na segunda-feira de Pascoela (24/04/2017)**, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 500,00 €, consubstanciado na aquisição de bens alimentares**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2

- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 908, datada de 04/04/2017, referente ao **pedido de apoio – Tarifa de Famílias Numerosas**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município, requerido pela Sr.ª **Maria do Céu Candeias Gradiz**, residente na Avenida da Escola n.º 4, Freguesia de Vilar Maior, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser dado conhecimento ao Setor Administrativo de Águas e Saneamento; -----
- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 943, datada de 07/04/2017, referente ao **pedido de apoio social – perdão de juros de mora e das custas de execução fiscal**, requeridas pela Sr.ª **Maria Adelaide Varziela dos Reis Martins**, residente na Rua do Emigrante, n.º 43, 1.º Dt.º, na Cidade do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**; -----
- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 945, datada de 07/04/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a submeter **proposta de celebração de adenda aos protocolos celebrados com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Sabugal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Soito**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a adenda**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação da Adenda ao Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, o Sr.º Presidente da Câmara e o Sr.º Vereador Vítor Proença, por se considerarem impedidos nos termos dos artigos 31.º e 69.º do novo Código do Procedimento Administrativo; -----
- 4.8 Face à informação registada sob o n.º 950, datada de 10/04/2017, referente à **Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.9 Face à informação registada sob o n.º 957, datada de 10/04/2017, referente ao **pedido de apoio pontual em situação de emergência** requerido pelo Sr.º **António Pires da Cunha**,

foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.10 Face à informação registada sob o n.º 974, datada de 11/04/2017, referente ao **pedido de apoio social, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16 do Regulamento de Apoios Sociais**, requerido pelo Sr. ° **Acácio Sanches Correia**, residente na Rua dos Correios, n.º 2, Cidade do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 400,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- PRESIDÊNCIA -----

5.1 Face à proposta do Sr. ° Presidente da Câmara relativa ao **Vocabulário Comum para Contratos Públicos (CPV)**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**; -----

5.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. ° Presidente da Câmara** no dia 06/04/2017 no qual consta: *“Tendo em conta a urgência na aprovação dos projetos de Eficiência Energética integrado na candidatura Centro 03-2016-10, com um valor de 267.757,84 €, valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, aprovo os projetos identificados acima, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*; -----

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO-----

5.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** no dia 06/04/2017 no qual, face à informação registada sob o n.º 925, datada de 05/04/2017, sobre o pagamento de refeições a estagiária do IPG, Marísia Filomena Santos (Cabo Verde), consta: *“Autorizo o apoio consubstanciado no pagamento de refeições aos serviços sociais.”* -----

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

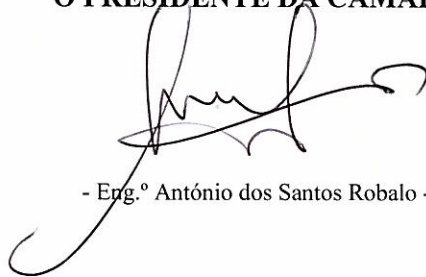
5.4 A Câmara **tomou conhecimento da Listagem de Ajustes Diretos Simplificados e de Regime Geral**, referentes ao mês de **março**, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da LOE



de 2017, remetida pelo Serviço de Contratação Pública e registada no LRI no dia 07/04/2017 sob o n.º 949. -----

---- Sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -